

11 — Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Legislação e Sustentabilidade de Recursos Geológicos	CT	Semestral	162	T 15; TP 45; OT 15	6	
Geologia e Recursos Geológicos Regionais	CT	Semestral	162	TP 20; PL 20; TC 20	6	
Prospecção Geológica e Geoquímica	CT	Semestral	162	TP 30; PL 15; TC 15	6	
Deteção Remota e Geointerpretação	CT	Semestral	162	TP 60; O 15	6	
Captção e Qualidade da Água	CT	Semestral	162	T 10; TP 20; TC 30; O 15	6	Opcional.
Métodos de Exploração de Georrecursos	CT	Semestral	162	T 30; TP 30; PL 6	6	Opcional.

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Modelação e Avaliação de Recursos Geológicos.	CT	Semestral	162	TP 60; O 15	6	
Cartografia Temática em Geociências	CT	Semestral	162	TP 10; TC 50	6	
Bacias Sedimentares e Sistemas de Hidrocarbonetos Petrolíferos.	CT	Semestral	162	TP 30; TC 30; O 15	6	
Aquisição e Interpretação de Dados Geofísicos	CT	Semestral	162	TP 15; TC 45	6	
Geologia e Engenharia	CT	Semestral	162	TP 30; PL 15; TC 15; O 15	6	Opcional.
Seminário de Geologia e Ordenamento	CT	Semestral	162	TP 22.5; S 45	6	Opcional.

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação.	CT	Anual	1 620	60	60	Opcional.
Projeto	CT	Anual	1 620	60	60	Opcional.

311836452

Despacho n.º 11647/2018

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Antropologia Forense, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 48/2018 de 07 de junho de 2018, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

8 de novembro de 2018. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia.

- 3 — Curso: Mestrado em Antropologia Forense.
4 — Grau ou diploma: Mestre.
5 — Área científica predominante do curso: Antropologia Forense.
6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): N/A.
9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Antropologia Forense.	AF	106	0
Ciências Forenses.	CF	8	0
Opção Livre	OPL	0	6
<i>Total</i>		114	6

10 — Observações: Após a conclusão de todas as unidades curriculares do 1.º ano letivo, num total de 60 ECTS, o estudante terá direito ao diploma de Curso de Especialização em Métodos e Técnicas de Antropologia Forense.

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
História e Evolução da Antropologia Forense	AF	Semestral	108	T 10; TP 10	4	
Osteologia Humana	AF	Semestral	162	T 10; PL 20	6	
Tafonomia Forense.	AF	Semestral	162	T 10; PL 20	6	
Perfil Biológico	AF	Semestral	162	T 10; PL 20	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Análise Dentária	AF	Semestral	162	T 10; PL 20	6	
Investigação Criminal	CF	Semestral	54	T 10	2	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Introdução à Medicina Legal	CF	Semestral	162	TP 30	6	
Traumatismos: causa e circunstância da morte	AF	Semestral	162	T 10; PL 20	6	
A Identificação em Antropologia Forense	AF	Semestral	216	T 10; TP 10; PL 20	8	
Antropologia de Campo	AF	Semestral	108	T 10; PL 4; TC 6	4	
Opção Livre	OPL	Semestral	162		6	Optativa.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Investigação em Antropologia Forense	AF	Semestral	81	T 5; S 5; OT 5	3	
Dissertação em Antropologia Forense	AF	Anual	729	OT 30	27	

2.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Dissertação em Antropologia Forense	AF	Anual	810	OT 30	30	

311835878

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso n.º 18089/2018**

A Reitora da Universidade de Évora nomeou em 25 de outubro de 2018, o júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Engenharia Informática, requerida por Himadri Mukherjee, nos termos do n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 283/83 de 21 de junho, com a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Paulo Miguel Torres Duarte Quaresma, Professor Associado com Agregação do Departamento de Informática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

Vogais:

Doutora Teresa Romão, Professora Auxiliar do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Doutor Miguel José Simões Barão, Professor Auxiliar do Departamento de Informática da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora

7/11/2018. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Courinha Martins Lopes Fernandes*.

311814671

Despacho n.º 11648/2018

Por despacho de 16/11/2018 da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com o doutor Diogo André Alves Salvado Rodrigues Alagador, na sequência de concurso de seleção internacional para um lugar de investigador ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RJEC), para o exercício de atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico na área científica de Ecologia: Biodiversidade, Conservação e Alterações Climáticas, para o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos, com direito à remuneração correspondente ao nível 28 da

tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro.

23/11/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

311847396

Despacho n.º 11649/2018

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, por despacho de 16/11/2018 da Vice-Reitora, Professora Ausenda de Cáceres Balbino, por delegação, ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, licenciado Jorge Alberto Ferreira de Oliveira, nomeado Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos dos Serviços Administrativos, cargo de direção intermédia de 4.º grau, em comissão de serviço, pelo período de três anos, após procedimento concursal, por ter demonstrado ser detentor de atributos considerados fundamentais para o exercício das respetivas funções, tais como: conhecimento e experiência na área de recursos humanos e dos desafios que se colocam, gosto pelo trabalho em equipa e sua motivação, capacidade de iniciativa e autonomia, orientação para os resultados, capacidade de planeamento e organização e análise de informação e sentido crítico. Acresce que possui ainda formação profissional relevante para o exercício do cargo, nomeadamente o curso FORGEP. Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional.

2 — Conforme previsto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a presente nomeação produz efeitos no dia seguinte ao despacho de homologação (17/11/2018).

Súmula curricular:

Nome: Jorge Alberto Ferreira de Oliveira.

Habilitações académicas: Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora, julho de 2008.

Formação complementar:

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), com a classificação final de 14,9 valores, promovido pelo INA, de outubro de 2015 a janeiro de 2016, com um total de 120 horas presenciais e 60 horas e-learning;